



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

CNPJ: 01614521000100

Rua Para, 0001850 - Santa Helena

Telefone 06635791192

peessoal@novaubirata.mt.gov.br

### TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00008/2021

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EDEGAR JOSE BERNARDI, Prefeito Municipal Municipal de NOVA UBIRATA, estado do Mato Grosso, atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 923 de 24 de Novembro de 2020, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 2.223,28 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

#### 07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.002.10.301.0028.2046.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0146012000-Agentes Comunitarios de Saude - PACS		900,00
07.002.10.301.0028.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado		590,00
07.002.10.302.0029.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0146017000-Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		10,00
07.002.10.303.0028.2092.3.3.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado		0,55
07.002.10.305.0030.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0146015000-Vigilancia em Saude		322,73
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.823,28</b>

#### 08.002-DEPARTAMENTO DE AGRIC. E DESENV. RURAL

08.002.20.601.0038.1037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0100082000-Transferências da União - Lei Complementar 176/2020		400,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>400,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 2.223,28**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

#### 07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.002.10.301.0028.2046.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado		900,00
07.002.10.301.0028.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		590,00
07.002.10.302.0029.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0123000000-Transferências de Convênios - Saúde		10,00
07.002.10.303.0028.2092.3.3.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		0,55
07.002.10.305.0030.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		322,73



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA**

CNPJ: 01614521000100

Rua Para, 0001850 - Santa Helena

Telefone 06635791192

peessoal@novaubirata.mt.gov.br

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00008/2021**

**Sub-Total: 1.823,28**

**08.002-DEPARTAMENTO DE AGRIC. E DESENV. RURAL**

08.002.20.601.0038.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0100000000-Recursos Ordinários

400,00

**Sub-Total: 400,00**

**Total Parcial Reduzido: 2.223,28**

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 923/2020.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVA UBIRATA, 02, Agosto de 2021

EDEGAR JOSE BERNARDI  
Prefeito Municipal